

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012

“Dispõe sobre a concessão de Título ‘Policial Padrão’ aos profissionais da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Civil de Santa Bárbara d’Oeste, que se destacaram pelos serviços prestados à comunidade barbareense, dando outras providências”.

Erb Oliveira Martins, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido aos cidadãos: **Júlio César Sebastião** - do Corpo de Bombeiros; **José Roberto dos Santos** - da Polícia Militar; **Benedito Spada** - Polícia Civil e **Nelson Basso** - Guarda Civil de Santa Bárbara d’Oeste, que se destacaram por serviços prestados à coletividade, o **Título Honorífico de “Policial Padrão”**.

§ 1º - As Biografias/Históricos dos homenageados fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Edison Carlos Bortolucci Junior - “Juca Bortolucci”.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com os agraciados para a entrega dos Diplomas em sessão solene nesta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, em 26 de março de 2012.

“Juca Bortolucci”
-Vereador e 2º Secretário-

-PSDB-